

APROVADO EM

27/08/2004

José Wellington de Azevedo Maia
PRESIDENTE

José Wellington de Azevedo Maia
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE LEI Nº *14/2004*

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LEGISLATURA 2005/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fixa em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), o subsídio de Vereador deste Município para a legislatura de 2005 a 2008, na forma do art. 29, inciso VI e art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Fixa em R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), o subsídio do Presidente da Câmara Municipal deste Município.

Art. 3º. Os subsídios fixados por esta Lei serão reajustados na mesma data e no mesmo percentual do reajuste dos servidores públicos municipais.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir do 01 de janeiro de 2005.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, Câmara Municipal de Dona Inês, 20 de agosto de 2004.

José Wellington de Azevedo Maia
JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
Presidente

Clidenor Faustino de Oliveira
CLIDENOR FAUSTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Felicidade Lúcio Ribeiro
FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO
1ª Secretária

José Hermes Alves
JOSÉ HERMES ALVES
2º Secretário